Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 014/2017
Em 25/02/2017
Servidor(a) da CM/BA

Ao
Exm.º Sr. José Antonio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

INDICAÇÃO

O Vereador que a presente assina, integrante do Parlamento Municipal, no uso de sua função de assessoramento ao Executivo, consoante lhe faculta o Art. 88, inciso III do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário desta egrégia Casa, encaminhar ao Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

QUE DETERMINE A SECRETARIA DE SAÚDE A COLOCAÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA NOS POVOADOS DE GUARIBAS E VILA SÃO VICENTE COM MOTORISTA DE PLANTÃO.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária uma vez que com a colocação de uma ambulância nos povoados acima referidos, a Administração Municipal irá atender a grande demanda destas localidades e suas regiões adjacentes. Essa medida já está sendo tomada por outros municípios do mesmo porte do nosso com o intuito de facilitar e viabilizar um atendimento mais rápido em regiões rurais que já agregam um considerável número de moradores.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2017.

Vereador EVANILTON SOUZA DE OLIVEIRA
"Peba"